




Publicado no site da Prefeitura
Municipal
09/11/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº010, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidor, que específica e dá outras providências."

A CONTROLADORIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que a constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO, que a administração pública possui o prazo de 1(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia. Sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias concedidas à servidora **GRAZIELLY OLIVEIRA GARCIA**, lotada na Controladoria Geral do Município/CGM, anteriormente agendadas para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 16/11/2023 a 30/11/2023, em decorrência de interesse público e administrativo.

Art. 2º Define-se o novo período do gozo das férias, a saber 15 (quinze) dias para cumprimento do 2º período de férias a partir de 08/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GOIÁS, AOS DIAS 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br SINEIDE RODRIGUES CHAVES FIGUEIREDO
Data: 09/11/2023 10:58:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sineide Rodrigues Chaves Figueirêdo
Controladora Geral
Decreto 2.691/2022